Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 16:46
Para: medicamentos ss; Adriana Rodrigues; vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br; Bárbara Almeida; aparecida.tunes@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Fabiana Servidoni; Roberto Ferreira
Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA E VALIDADE PM S.B.CAMPO (656) - 3611585 E8852A1188
Anexos: CartaTrocaMarcaE8852A1188.pdf; CRISTALIA.pdf

Boa tarde.

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento **PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO**, com a opção de troca de marca **CRISTALIA.**

Dispomos do medicamento exposto acima, com validade inferior ao edital e solicitamos o aceite para o envio, para evitarmos desabastecimento deste órgão, bem como concluir o atendimento do pedido de forma ágil.

No caso de deferimento, somente mediante envio do termo de compromisso, gentileza nos informar o atual quantitativo do estoque e consumo mensal realizado do item, para análise de nossa gerência.

Qtd: 67.000
Validade disponível: 01/2028

Seguem os documentos para análise da troca de marca. Aguardamos o mais breve retorno, para liberação e faturamento imediato.

Atenciosamente,



CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 73/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 421/2026
Lic: 385805
Pedido Cliente E8852A1188
Pedido Interno 3611585

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO

Informamos, para os devidos fins que o item 0006-PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante TEUTO – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao CRISTALIA, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:

Descrição do Produto: PROMETAZINA 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV GEN - 4054
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037006910011

Para:

Descrição do Produto: PAMERGAN 25MG CX C/20BL X 10CP REV
Fabricante: CRISTALIA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1029800420083

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 7 de Agosto de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Detalhe do Produto: PAMERGAN

Nome do Produto	PAMERGAN	**Complemento da Marca**		**Número d Processo**
Número da Regularização	102980042	**Data da Regularização**	09/04/1975	**Vencimen da Regulariz**
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**
Princípio Ativo	cloridrato de prometazina			**Categoria Regulató**
Medicamento de referência	FENERGAN			**Biossimi**
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Clone**
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 03_MATERIAL_EMBALAGEM_COM_REV.PDF - 1 de 2 • 03_MATERIAL_EMBALAGEM_SOL_INJ.PDF - 2 de 2	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800420016	SOLUÇAO INJETAVEL	26/07/2002	24 meses
2	25 MG DRG CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800420022	DRAGEA SIMPLES	26/07/2002	36 meses
3	25 MG DRG CX 50 FR X 10 INATIVA	1029800420032	DRAGEA SIMPLES	19/10/2000	36 meses
4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB. HOSP.) INATIVA	1029800420049	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/10/2000	36 meses
6	2% SOL INJ CX 500 CARP X 1,8 ML INATIVA	1029800420067	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	19/10/2000	36 meses
7	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1029800420075	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/10/2000	24 meses

8	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1029800420083	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/10/2000	24 meses
15	25 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800420156	SOLUÇAO INJETAVEL	09/04/1975	24 meses
16	25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800420164	SOLUÇAO INJETAVEL	09/04/1975	24 meses

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 21/07/2026 17h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
CLORIDRATO DE PROMETAZINA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800420083	PAMERGAN	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	R$ 0,6375

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para o item empenhado por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** relacionada abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 07/08/26 (fls. 108/111), na qual é relatada a indisponibilidade imediata da marca originalmente licitada, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 1188/26** (fls. 94/96)

Data de encaminhamento: 06/08/26 | **Prazo final para entrega:** 17/08/2026
Quantidade: 67.000 unidades
Validade: 01/2028

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO (ATA)
DE	**PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**	TEUTO	1037006910011	R$ 0,1080
PARA	**PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**	CRISTALIA	1029800420083	R$ 0,6375

Anexamos a página do registro do item na ANVISA (fls. 112/113), a qual demonstra que o registro informado se encontra ATIVO e atende às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 114), demonstrando que o item proposto possui teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que a substituição não acarretará prejuízo financeiro ao município, tendo em vista que será praticado o preço registrado em ata.

Adicionalmente nos manifestamos **FAVORÁVEIS** ao recebimento da validade proposta, desde que cumprido o prazo de entrega previsto na Autorização de Fornecimento (AF). Ressaltamos que o

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código T06OHE38.

aceite do item fica estritamente condicionado à apresentação de **Carta de Compromisso de Troca** para a totalidade do lote caso não seja consumido até o vencimento.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância do item, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 14 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código T06OHE38.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Sr. Diretor de Divisão,

Trata o presente, de solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, visando a troca de marca/registro, para medicamento referente ao item 3 da Autorização de Fornecimento nº 1188/2026(94/96), sendo:

- fls. 110/ 111, visando a troca de marca/registro do item 3 - PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: TEUTO
Apresentação: **PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1037006910011

PARA
Fabricante: CRISTALIA
Apresentação: **PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1029800420083

Às fls. 115/ 116, a d. SS-6, Unidade Técnica, emite parecer favorável quanto ao solicitado pela empresa, informando ainda, a mantença de vantajosidade e que não haverá prejuízos financeiros, contudo condicionando à apresentação de Carta de Compromisso de Troca, pela empresa, caso a totalidade do lote não seja consumido até o vencimento.

Isto posto, encaminhamos para autorização das solicitações.

SA-213.1, em 14 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Considerando o quanto supra disposto, **autorizo** a troca de marca/registro, na forma da lei.

SA-21, em 14 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão - SA-21

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VAGNER AMATO DE ALMEIDA e ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código RB26GC66.

item 3 da A.F 1188/2026 - TROCA DE MARCA

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> sex., 14 de ago. de 2026 16:40

Assunto : item 3 da A.F 1188/2026 - TROCA DE MARCA

Para : crislem sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>, alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, almoxarifado saude <almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
crislem.sousa@rioclarense.com.br;
alessandra.rigo@rioclarense.com.br
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Sr. Diretor de Divisão, de Compras, Obras e Serviços autorizou à troca de marca/registro para o item 3 da A.F 1188/2026, como segue:

troca de marca/registro do item 3 - PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: TEUTO
Apresentação: **PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1037006910011

PARA
Fabricante: CRISTALIA
Apresentação: **PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1029800420083

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA.**

Atenciosamente,

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração - SA
Tel.: (11) 2630-5477/5476

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca/registro relativa ao item 3 da **A.F 1188/2026**, da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 14 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

vaa

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 5CH99BF5.

item 3 da A.F 1188/2026 - TROCA DE MARCA

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> sex., 14 de ago. de 2026 16:40

Assunto : item 3 da A.F 1188/2026 - TROCA DE MARCA

Para : crislem sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>, alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, almoxarifado saude <almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
crislem.sousa@rioclarense.com.br;
alessandra.rigo@rioclarense.com.br
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Sr. Diretor de Divisão, de Compras, Obras e Serviços autorizou à troca de marca/registro para o item 3 da A.F 1188/2026, como segue:

troca de marca/registro do item 3 - PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: TEUTO
Apresentação: **PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1037006910011

PARA
Fabricante: CRISTALIA
Apresentação: **PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1029800420083

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA.**

Atenciosamente,

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração - SA
Tel.: (11) 2630-5477/5476

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca/registro relativa ao item 3 da **A.F 1188/2026**, da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 14 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 2KP75UH8.

Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de agosto de 2026 15:27
Para: medicamentos ss; Adriana Rodrigues; vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br; Bárbara Almeida; aparecida.tunes@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Roberto Ferreira; Fabiana Servidoni
Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA PM S.B.CAMPO (656) - 3590646 E7924A942
Anexos: CartaTrocaMarca E7924A942.pdf

Boa tarde!

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento **LORATADINA 10MG**, com a opção de troca de marca **GEOLAB.**

Seguem os documentos para análise. Aguardamos o mais breve retorno, para liberação e faturamento imediato.

Atenciosamente,



CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 73/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 421/2026
Lic: 385805
Pedido Cliente E7924A942
Pedido Interno 3590646

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o LORATADINA 10MG

Informamos, para os devidos fins que o item 0004-LORATADINA 10MG cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/BRAIN – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao GEOLAB, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:

Descrição do Produto: LORATADINA 10MG CX C/1BL X 12CP GEN 17153-0
Fabricante: NEO Q/HYP/BRAIN
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1558404650030

Para:
Descrição do Produto: LORATADINA 10MG CX C/25BL X 20CP - 506625 GEN
Fabricante: GEOLAB
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1542303360073

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 18 de Agosto de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Detalhe do Produto: loratadina

Nome do Produto	loratadina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.660 69
Número da Regularização	154230336	**Data da Regularização**	24/10/2022	**Vencimento da Regularização**	10/2032
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.4
Princípio Ativo	loratadina			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CLARITIN			**Biossimilar**	-
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aq
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUTS LORATADINA.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 Ativo	1542303360014	Comprimido	24/10/2022	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1542303360022	Comprimido	24/10/2022	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 Ativo	1542303360030	Comprimido	24/10/2022	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24 Ativo	1542303360049	Comprimido	24/10/2022	24 meses
5	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 240 Ativo	1542303360057	Comprimido	24/10/2022	24 meses
6	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1542303360065	Comprimido	24/10/2022	24 meses

7	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1542303360073	Comprimido	24/10/2022	24 meses

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 11/08/2026 19h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
LORATADINA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303360073	LORATADINA	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500	R$ 1,0424

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para o item empenhado por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** relacionada abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 18/08/26 (fls. 124/126), na qual é relatada a indisponibilidade imediata da marca originalmente licitada, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 942/26** (fls. 64/66)

Data de encaminhamento: 16/07/26 | **Prazo final para entrega:** 27/07/2026

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO (ATA)
DE	**LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO**	NEOQUIMICA	1558404650030	R$ 0,2300
PARA	**LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO**	GEOLAB	1542303360073	R$1,0424

Anexamos a página do registro do item na ANVISA (fls. 127/128), a qual demonstra que o registro informado se encontra ATIVO e atende às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 129), demonstrando que o item proposto possui teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que a substituição não acarretará prejuízo financeiro ao município, tendo em vista que será praticado o preço registrado em ata.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código JOJ2593C.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância do item, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 18 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código JOJ2593C.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Sr. Diretor de Divisão,

Trata o presente, de solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, visando a troca de marca/registro, para medicamento referente ao item 4 da Autorização de Fornecimento nº 942/2026 (64/ 66), sendo:

- fls. 125/126, visando a troca de marca/registro do item 4 - LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: NEOQUIMICA
Apresentação: **LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO**
Número registro ANVISA: 1558404650030

PARA
Fabricante: GEOLAB
Apresentação: **LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO**
Número registro ANVISA: 1542303360073

Às fls.130/ 131, a d. SS-6, Unidade Técnica, emite parecer favorável quanto ao solicitado pela empresa, informando ainda, a mantença de vantajosidade e que não haverá prejuízos financeiros.

Isto posto, encaminhamos para autorização das solicitações.

SA-213.1, em 19 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Considerando o quanto supra disposto, **autorizo** a troca de marca/registro, na forma da lei.

SA-21, em 19 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão - SA-21

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA e VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código O9S21P4H.

item 4 da A.F 942/2026 - troca de marca

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> qua., 19 de ago. de 2026 10:44

Assunto : item 4 da A.F 942/2026 - troca de marca

Para : crislem sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>, alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, almoxarifado saudeaf <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
crislem.sousa@rioclarense.com.br;
alessandra.rigo@rioclarense.com.br
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Sr. Diretor de Divisão, de Compras, Obras e Serviços autorizou à troca de marca/registro para o item 4 da A.F 942/2026, como segue:

- troca de marca/registro do item 4 - LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: NEOQUIMICA
Apresentação: **LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO**
Número registro ANVISA: 1558404650030

PARA
Fabricante: GEOLAB
Apresentação: **LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO**
Número registro ANVISA: 1542303360073

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA.**

Atenciosamente,

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração - SA
Tel.: (11) 2630-5477/5476

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca/registro relativa ao item 4 da **A.F 942/2026**, da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 19 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código L7A919VN.

Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2026 17:54
Para: medicamentos ss; Adriana Rodrigues; vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br; Bárbara Almeida; aparecida.tunes@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Fabiana Servidoni; Roberto Ferreira
Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE APRESENTAÇÃO PM S.B.CAMPO (656) - 3590613 E7922A942
Anexos: CartaTrocaMarca E7922A942.pdf

Boa tarde!

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento **BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G**, com a opção de troca de marca **CIMED E APRESENTAÇÃO NEOMICINA+BACITRACINA POM CX C/1BGX15G GEN 914.**

Seguem os documentos para análise. Aguardamos o mais breve retorno, para liberação e faturamento imediato.

Atenciosamente,



CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar

eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 73/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 421/2026
Lic: 385805
Pedido Cliente E7922A942
Pedido Interno 3590613

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G 10G

Informamos, para os devidos fins que o item 0001-BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G 10G cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante PRATI DONADUZZI – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao CIMED, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:

Descrição do Produto: NEOMICINA + BACITRACINA POM CX C/200BNG X 10GRS GEN
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1256801280064

Para:

Descrição do Produto: NEOMICINA+BACITRACINA POM CX C/1BGX15G GEN 914
Fabricante: CIMED
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1438101210025

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 24 de Agosto de 2026

CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Detalhe do Produto: SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA

Nome do Produto	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA	**Complemento da Marca**	
Número da Regularização	143810121	**Data da Regularização**	15/09/2008
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07
Princípio Ativo	sulfato de neomicina, bacitracina zíncica		
Medicamento de referência	FERID		
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS		
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 15G.PDF - 1 de 1

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G Ativo	1438101210017	POMADA DERMATOLOGICA	15/09/2008	24 meses
2	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G Ativo	1438101210025	POMADA DERMATOLOGICA	15/09/2008	24 meses
3	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 30 G Ativo	1438101210033	POMADA DERMATOLOGICA	15/09/2008	24 meses
4	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G Ativo	1438101210041	POMADA DERMATOLOGICA	15/09/2008	24 meses

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 11/08/2026 19h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA	CIMED INDUSTRIA S.A	1438101210025	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G	R$ 10,4300

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para o item empenhado por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** relacionada abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 24/08/26 (fls. 136/139), na qual é relatada a indisponibilidade imediata da marca originalmente licitada, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 942/26** (fls. 64/66)

Data de encaminhamento: 16/07/26 | **Prazo final para entrega:** 27/07/2026

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO (ATA)
DE	**NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA**	PRATI DONADUZZI	1256801280064	R$ 2,5800
PARA	**NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA**	CIMED	1438101210025	R$ 10,4300

Anexamos a página do registro do item na ANVISA (fl. 140), a qual demonstra que o registro informado se encontra ATIVO e atende às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 141), demonstrando que o item proposto possui teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que a substituição não acarretará prejuízo financeiro ao município, tendo em vista que será praticado o preço registrado em ata.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 26C05DOP.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância do item, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 25 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 26C05DOP.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Sr. Diretor de Divisão,

Trata o presente, de solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, visando a troca de marca/registro, para medicamento referente ao item 1 da Autorização de Fornecimento nº 942/2026 (64/ 66), sendo:

- fls. 138/139, visando a troca de marca/registro do item 1 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Apresentação: **NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA**
Número registro ANVISA: 1256801280064

PARA
Fabricante: CIMED
Apresentação: **NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA**
Número registro ANVISA: 1438101210025

Às fls.142/ 143, a d. SS-6, Unidade Técnica, emite parecer favorável quanto ao solicitado pela empresa, informando ainda, a mantença de vantajosidade e que não haverá prejuízos financeiros.

Isto posto, encaminhamos para autorização das solicitações.

SA-213.1, em 26 de agosto de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Considerando o quanto supra disposto, **autorizo** a troca de marca/registro, na forma da lei.

SA-21, em 26 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão - SA-21

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e ANDERSON FERREIRA DE LIMA e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 5RW579XF.

item 1 da A.F 942/2026 - PC 990/2026- TROCA DE MARCA

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> qui., 27 de ago. de 2026 07:29

Assunto : item 1 da A.F 942/2026 - PC 990/2026- TROCA DE MARCA

Para : crislem sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>, alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, almoxarifado saudeaf <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
crislem.sousa@rioclarense.com.br;
alessandra.rigo@rioclarense.com.br
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Sr. Diretor de Divisão, de Compras, Obras e Serviços autorizou à troca de marca/registro para o item 1 da A.F 942/2026, como segue:

- troca de marca/registro do item 1 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA, nos seguintes termos:

DE
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Apresentação: **NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA**
Número registro ANVISA: 1256801280064

PARA
Fabricante: CIMED
Apresentação: **NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA**
Número registro ANVISA: 1438101210025

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA.**

Atenciosamente,

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração - SA
Tel.: (11) 2630-5477/5476

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca/registro relativa ao item 1 da **A.F 942/2026**, da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 26 de agosto de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

vaa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 6XQ18RV4.

Juliana Barão

De: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de agosto de 2026 09:24
Para: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; 'Erika Souza'
Assunto: RES: Avaliação de pedido - 010.26

Prezados, bom dia.

Pedido validado, pode seguir com o MEMO.

At.te

Larissa Melo Alves da Silva
Farmacêutica
Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF
larissa.alves@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6176
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
Secretaria de Saúde — Prefeitura São Bernardo do Campo

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br [mailto:adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2026 09:08
Para: 'Assistência Farmacêutica'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; 'Erika Souza'
Assunto: Avaliação de pedido - 010.26

Bom dia

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque – 010/2026** para conhecimento e validação.

At.te,

Adriana Rodrigues Licursi
Assistente Técnico
Compras - Secretaria de Saúde - SS
adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6186
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - 2º Andar - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09725-000
Secretaria de Saúde — Prefeitura São Bernardo do Campo

SS.62/MEDICAMENTOS - 010.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 17 DE AGOSTO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
13	5A00105012	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 3,5104	8.000	0	8.100	112.168	R$ 28.434,24	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	15.901	1,99
3	5A01009006	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 2,1200	7.300	16.000	5.900	78.500	R$ 12.508,00	AFB	DISPENSAÇÃO	NÃO CRÍTICO	0	0,00
9	5A01011008	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO*	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 1,4400	123	123	100	449.600	R$ 144,00	AFB	INTERNA	NÃO CRÍTICO	160	1,30
5	5A01004004	PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOÇÃO*	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 2,3880	650	950	600	9.750	R$ 1.432,80	AFB	DISPENSAÇÃO	NÃO CRÍTICO	414	0,64
6	5A02007002	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 0,1080	90.000	67.000	69.600	1.283.000	R$ 7.516,80	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	133.380	1,48
10	5A01009001	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 4,5500	190	148	130	2.702	R$ 591,50	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	292	1,54
7	5A02026001	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDO	990/26	RIOCLARENSE	23/06/27	R$ 0,1440	19.000	39.750	12.000	245.250	R$ 1.728,00	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	5.250	0,28

Valor Total	R$ 52.355,34

PROCESSO	CÓDIGO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 62/63 01/07/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 92/93 24/07/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 151/152 01/09/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
PC 990/26	5A03005001	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G - POMADA	R$ 2,5800	49.500	R$ 127.710,00	3.300		0,00	3.600	R$ 9.288,00	1,09		R$ -	0,00		R$ -	0,00
	5A02016009	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	R$ 0,1500	2.475.000	R$ 371.250,00	189.000		0,00	207.660	R$ 31.149,00	1,10	200.430	R$ 30.064,50	1,06		R$ -	0,00
	5A01009006	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	R$ 2,1200	94.500	R$ 200.340,00	7.300	0	0,00	16.000	R$ 33.920,00	2,19		R$ -	0,00	5.900	R$ 12.508,00	0,81
	5A02007003	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R$ 0,2300	1.455.000	R$ 334.650,00	109.000		0,00	177.240	R$ 40.765,20	1,63	149.568	R$ 34.400,64	1,37		R$ -	0,00
	5A01004004	PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOÇÃO	R$ 2,3880	9.750	R$ 23.283,00	650	414	0,64					R$ -	0,00	600	R$ 1.432,80	0,92
	5A02007002	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	R$ 0,1080	1.350.000	R$ 145.800,00	90.000	133.380	1,48				67.000	R$ 7.236,00	0,74	69.600	R$ 7.516,80	0,77
	5A02026001	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDO	R$ 0,1440	285.000	R$ 41.040,00	19.000	5.250	0,28	28.620	R$ 4.121,28	1,51	11.130	R$ 1.602,72	0,59	12.000	R$ 1.728,00	0,63
	5A03006002	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 10MG/G - CREME	R$ 8,8680	6.750	R$ 59.859,00	600			1.000	R$ 8.868,00	1,67	800	R$ 7.094,40	1,33		R$ -	0,00
	5A01011008	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	R$ 1,4400	450.000	R$ 648.000,00	123	160	1,30	200	R$ 288,00	1,63	200	R$ 288,00	1,63	100	R$ 144,00	0,81
	5A01009001	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	R$ 4,5500	2.850	R$ 12.967,50	190	292	1,54				148	R$ 673,40	0,78	130	R$ 591,50	0,68
	5A00101101	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,0185	4.950	R$ 14.941,58	330		0,00	100	R$ 301,85	0,30	100	R$ 301,85	0,30		R$ -	0,00
	5A00102005	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 5,6586	85.500	R$ 483.810,30	5.700		0,00				4.550	R$ 25.746,63	0,80		R$ -	0,00
	5A00105012	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,5104	120.000	R$ 421.248,00	8.000	15.901	1,99	7.832	R$ 27.493,45	0,98		R$ -	0,00	8.100	R$ 28.434,24	1,01
					R$ 2.884.899,3750					R$ 156.194,78			R$ 107.408,14			R$ 52.355,34	

LEGENDA		
		CONCLUIDO
		EM ANÁLISE
		ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

À
SA-212.2
Senhora Diretora,

Aquisição de medicamentos através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: **67.729.178/0004-91**.

Considerando o consumo atual do referido item, conforme demonstrado no quadro abaixo, solicitamos, por gentileza, a verificação do saldo existente na Ata e, posteriormente, a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	VALOR UNIT. (R$)	QTDE SOLIC.	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
3	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	2,1200	5.900	12.508,00	72.600
5	PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOÇÃO	FRASCO	2,3880	600	1.432,80	9.150
6	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	0,1080	69.600	7.516,80	1.213.400
7	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	0,1440	12.000	1.728,00	233.250
9	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	1,4400	100	144,00	449.500
10	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4,5500	130	591,50	2.572
13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ BOLSA	3,5104	8.100	28.434,24	104.068
				VALOR TOTAL:	**52.355,34**	

O valor total da presente contratação corresponde a (**cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos**).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código XYU7765V.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SETOR INTERESSADO: SS-623.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL

AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1751 – PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

CONTATO SETOR DE COMPRAS PARA DÚVIDAS: 2630-6186 e 6234

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 150.

SS-6, em 01 de setembro de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código XYU7765V.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01499/2026

PROCESSO 000421/2026 A001 - Pedido 03 - APARTADO 000990/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Endereço
PRACA EMILIO MARCONATO, 001000, GALPAO22 E 27 - CEP 13916074
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO - JAGUARIÚNA - SP - TEL 019- 35225800

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR;rafaeli.silva@rioclarense.com.br	001	3149-6	306406-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
3	5.900	FRASCO	10DIAS	R$ 2,12	R$ 12.508,00

5A-010-09-006/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUCAO ORAL SOLUCAO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
5	600	FRASCO	10DIAS	R$ 2,3880	R$ 1.432,80

5A-010-04-004/8 GRUPO/CLASSE: 65/31 PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOCAO LOCAO ACONDICIONADA EM FRASCO COM 60ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
6	69.600	COMPRIMIDO	10DIAS	R$ 0,1080	R$ 7.516,80

5A-020-07-002/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO ACONDICIONADO EM BLISTER OU ENVELOPE COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
7	12.000	COMPRIMIDO	10DIAS	R$ 0,1440	R$ 1.728,00

5A-020-26-001/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM BLISTER OU ENVELOPE COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
9	100	FRASCO	10DIAS	R$ 1,44	R$ 144,00

5A-010-11-008/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 IPRATROPIO 0,25MG/ML - SOLUCAO PARA INALACAO

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 771G3YOP.

SOLUCAO PARA INALACAO ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
10	130	FRASCO	10DIAS	R$ 4,55	R$ 591,50

5A-010-09-001/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL 40MG + 8MG/ML SUSPENSAO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO COM 100ML ACOMPANHADOS DE COPO/UNIDADE MEDIDORA GRADUADA. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
13	8.100	BOLSA	10DIAS	R$ 3,5104	R$ 28.434,24

5A-001-05-012/5 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO FLEXIVEL DE 500ML (COMPOSICAO EM COPOLIMERO CUJA FACE EM CONTATO COM MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM IDENTIFICACAO DE CORES NO ROTULO, ISENTO DE LATEX E PVC QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDAVEL), QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, COM 02 PORTES DE CONEXAO PARA EQUIPO. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Valor total da compra	Valor Total
CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 52.355,34

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5604

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00073/2026	01/09/2026	000421/2026 A001	000990/2026

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site "https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 771G3YOP.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 771G3YOP.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 1 de setembro de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

© original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código BX6KB491.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00489/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000990/ 2026 REG. DE PRECOS -MEDICAMENTOS- COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA - ATA 159/2026 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	52.355,34
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0007 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0007 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	6.596.720.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	6.596.720.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	7.238.703.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.402.460.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.402.460.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	7.044.443.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de SETEMBRO de 2026

JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETARIO DE SAUDE

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 7Z35YD4G

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00389/2026 FINALIZADA Folha 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	421	2026	PC	001	01499/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	990	2026	00159/2026	REGULAR	52.355,34

Fornecedor	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Histórico

REG. DE PRECOS -MEDICAMENTOS- COMERCIAL
CIR. RIOCLARENSE LTDA - ATA 159/2026

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0616/2026	SAUDERP	23.777,10

Cronograma de Desembolso

SET R$ 23.777,10 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0615/2026	SAUDERP	28.578,24

Cronograma de Desembolso

SET R$ 28.578,24 |

Valor Total Ordenado

R$ 52.355,34 CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 31 de Agosto de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.394 TAWANA NATHALY DE BARROS MORETTI

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código TX59L50T.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10188/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		421	2026	A001	01499/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00073/2026

Cronograma de Desembolso

SET 23.777,10

Histórico

AQUISIÇAO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. ARP N.159/2026,PC421/2026A001,AF:1499/2026 PROCESSO DIGITAL:PC990/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0616/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
23.777,10	26.347.970,07	10.955.029,93

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 de SETEMBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
SIMONE DE LIMA LOURENÇO
Matrícula: 036143

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELEN GOMES BORGES.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código SFQ3R492.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10189/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		421	2026	A001	01499/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00073/2026

Cronograma de Desembolso

SET 28.578,24

Histórico

AQUISIÇAO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. ARP N.159/2026,PC421/2026A001,AF:1499/2026 PROCESSO DIGITAL:PC990/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0615/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
28.578,24	26.324.192,97	10.978.807,03

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 de SETEMBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
SIMONE DE LIMA LOURENÇO
Matrícula: 036143

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELEN GOMES BORGES.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código M1M79HQ0.

Processo PC.000990/2026-59 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: ELEN GOMES BORGES
Data encam.: 08/09/2026 às 10:23

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

Empenho.AF

De: Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2026 09:04
Para: Alexandre
Cc: Rafaeli Silva
Assunto: Re: Com. Rioclarense-Empenho/AF. nº. 1499/2026, Proc.: 990/2026-59.

Olá !

Confirmo o recebimento do pedido.

Para previsão de entrega, gentileza entrar em contato com o SAC após 24 hr através do Tel.: (19) 3522-5804.

Obrigada.

At.te.
Rosana , Letícia



EMPENHOS RIOCLARENSE
Empenhos

(19) 35225800
empenhos@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em qua., 9 de set. de 2026 às 08:53, Rafaeli Silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: **Empenho.AF** <empenho.af@saobernardo.sp.gov.br>
Date: qua., 9 de set. de 2026 às 08:47
Subject: Com. Rioclarense-Empenho/AF. nº. 1499/2026, Proc.: 990/2026-59.
To: <ALESSANDRA.RIGO@rioclarense.com.br>, <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>
Cc: <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>, <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;

2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5473 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações complementares" - no final da AF).

Atenciosamente

Alexandre Paula

Prefeitura de São Bernardo do Campo-Depto. de Licitações e Materiais.

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

Tel.: (11)2630-5517.

Atendimento: 8h30 às 11h e 13h às 17h

--

Atenciosamente,

RAFAELI SILVA
Inclusão/Documentação Tec

(19) 35225800
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **9/9/2026 com vencimento de entrega em 21/9/2026**.

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP-Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) **2023-02-01496-26** .

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 9 de setembro de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço.

ap/ SA.212-2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA ASSALIN LIBERATO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000990/2026-59 e o código 7Y7I7Y0D.